

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 10876 de 29/07/05

DECRETO Nº 11.797/05
DE 20 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|------------------------------------|-----------|
| 30.10 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 30.10-0412202.2004 | SECRETARIA GERAL | |
| 30.10-449052 | Manutenção dos Serviços | |
| | Equipamentos e Material Permanente | 45.000,00 |
| | SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO | |
| | MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 60.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 60.10-1030121.1016 | Piso de Atenção Básica | |
| 60.10-449051 – PABA | Obras e Instalações | 55.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|-----------|
| 30.10 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 30.10-0412202.2004 | SECRETARIA GERAL | |
| 30.10-339036 | Manutenção dos Serviços | |
| | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 45.000,00 |
| | SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO | |
| | MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 60.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 60.10-1030121.1016 | Piso de Atenção Básica | |
| 60.10-339030 – PABA | Material de Consumo | 55.000,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

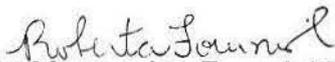
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de julho de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos